



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO, PARA PROVIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE PROFESSOR CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO DIREITO PROCESSUAL PENAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 303/18-PROGEPE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Às dezessete horas do dia dezoito de outubro do ano dois mil e dezoito, nas dependências do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Praça Santos Andrade, nº 50, Curitiba, foi iniciada a Análise das Inscrições do concurso público para provimento de duas vagas de professor Classe A, na área de conhecimento de Direito Processual Penal, de que trata o Edital nº 303/18-PROGEPE. A Comissão de Análise das Inscrições foi constituída pelos professores Rodrigo Xavier Leonardo, Egon Bockmann Moreira e Sérgio Said Staut Júnior, sob a presidência do primeiro, mais antigo em atividade no magistério na UFPR. Foi verificado se os documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição cumpriram os requisitos do Edital, conforme segue:

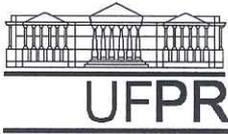
PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
1. 23075.060346/2018-26	Guilherme Brenner Lucchesi	Deferido
2. 23075.060632/2018-91	Chiavelli Fazenda Falavigno	Deferido
3. 23075.060633/2018-36	Érica de Oliveira Hartmann	Deferido
4. 23075.061276/2018-23	Marco Aurélio Nunes da Silveira	Deferido
5. 23075.061277/2018-78	Rodrigo Leite Ferreira Cabral	Deferido
6. 23075.061663/2018-60	Bruno Augusto Vigo Milanez	Deferido
7. 23075.061687/2018-19	Tracy Joseph Reinaldet dos Santos	Deferido
8. 23075.061688/2018-63	Gustavo Noronha de Ávila	Deferido
9. 23075.061702/2018-29	Mariel Muraro	Deferido
10. 23075.061985/2018-17	Carla Vladiane Alves Leite	Indeferido pelo não cumprimento da alínea "f" ao art. 4.2 do edital 303/18, uma vez que o currículo não foi apresentado conforme a Resolução 70/16-CEPE
11. 23075.061992/2018-19	Marco Alexandre de Souza Serra	Deferido
12. 23075.061995/2018-44	Maria do Socorro Kroiss	Indeferido pelo não cumprimento da alínea "f" ao art. 4.2 do edital 303/18, uma vez que o currículo não foi apresentado conforme a Resolução 70/16-CEPE

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Análise de Inscrições encerrou a sessão e eu, Sérgio Said Staut Júnior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

Curitiba, 18 de outubro de 2018



Rodrigo Xavier Leonardo
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Egon Bockmann Moreira
Membro

Sérgio Said Staut Júnior
Relator